



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : [Mensagem Eletrônica nº 019/2018-CEAP](#)
INTERESSADO : ABDAN - Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares
ASSUNTO : IX Seminário Internacional de Energia Nuclear – IX SIEN, programado para acontecer nos dias 25 e 26 de julho de 2018 no Clube de Engenharia no Rio de Janeiro – RJ
ORIGEM : CEAP

EMENTA: Encaminha à CAIS, sugerindo a participação do Confea no IX Seminário Internacional de Energia Nuclear – IX SIEN

DECISÃO CD-072/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após apreciar a Mensagem Eletrônica nº 019/2018-CEAP, relativa ao convite encaminhado ao Confea para participar do IX Seminário Internacional de Energia Nuclear – IX SIEN, programado para acontecer nos dias 25 e 26 de julho de 2018 no Clube de Engenharia no Rio de Janeiro – RJ;

Considerando que o convite foi objeto do seguinte encaminhamento do Conselho Diretor, por ocasião da 6ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 10 de maio de 2018:

"Por ocasião da 6ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 10 de maio de 2018, o Conselho Diretor tomou conhecimento acerca do convite em apreço.

Assim sendo, restou o entendimento acerca da importância da participação do Confea no Seminário em tela, com pelo menos 1 (um) representante, bem como com a pertinente indicação de palestrante, conforme requerido no convite.

Desta feita, indicamos o Vice-Presidente Edson Alves Delgado, como representante do Confea.

Por oportuno, encaminhamos à CEAP para as tratativas pertinentes com vistas à indicação de especialistas/palestrante."

Considerando que por meio da Mensagem Eletrônica nº 019/2018-CEAP, de 06 de junho de 2018, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional manifestou-se nos seguintes termos:

"A CEAP, reunida em sua 4ª Reunião Ordinária, de 4 a 6 de junho de 2018, tomou conhecimento do assunto e decidiu encaminhar mensagem eletrônica à presidência informando que, em relação ao palestrante, o coordenador da CEAP conselheiro federal Osmar Barros Júnior se coloca à disposição para discorrer sobre a questão da regulamentação da profissão de Engenheiro Nuclear, recentemente aprovada pelo Plenário do Confea.

Entretanto, deve ser analisado o fato de que a palestra está prevista para o dia 26 de julho, às 14 horas, coincidindo com a Sessão Plenária, o que implicaria na ausência do conselheiro nessa sessão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Nesse sentido, a CEAP solicita a análise da conveniência e oportunidade da participação no evento, e, em caso positivo, deverá haver a comunicação à organização do mesmo, bem como deverá ser providenciada a participação do coordenador.”

Considerando o disposto nos art. 33 e 34, incisos V e VII, do Regimento do Confea:

Art. 33. A Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada.

Art. 34. Compete especificamente à Comissão de Articulação Institucional do Sistema:

(...)

V – propor inter-relações com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea;

(...)

VII – analisar e deliberar sobre proposta de parceria destinada a promover o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais do Sistema Confea/Crea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Informar acerca da impossibilidade de participação do Vice-Presidente Edson Alves Delgado, face a incompatibilidade de agenda;

2) Referendar a indicação do conselheiro federal Osmar Barros Júnior para discorrer sobre a regulamentação da profissão de Engenheiro Nuclear, recentemente aprovada pelo Plenário do Confea;

3) Encaminhar os autos à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para análise e deliberação acerca do convite, com a manifestação deste Conselho Diretor acerca da importância da participação do Confea no Seminário em tela, com pelo menos 1 (um) representante, bem como com a pertinente indicação de palestrante, conforme requerido no convite;

Presidiu a sessão o Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins** e o Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva**. Ausente justificadamente o Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de junho de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea